



Estado do Pará
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

PROJETO DE LEI Nº 010/2023 C.M. ANAPU, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO: VEREADOR RUSEVEL PEREIRA DE ARAUJO.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, AVENIDA GETULIO VARGAS, ENTRE A ROTATÓRIA DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS E BORRACHARIA DO TONICO, EM FRENTE RUA NOSSA SENHORA APARECIDA MUNICÍPIO ANAPU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, **AELTON FONSECA**, com fulcro no art. 29 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Anapu **APROVOU** e EU sancionei a presente LEI:

Art. 1º. A praça que está sendo construída, localizado as margens da Rodovia Transamazônica, Avenida Getúlio Vargas, lado esquerdo sentido Marabá à Altamira após sua construção denominara-se: **“PRAÇA MUNICIPAL LUÍS FERREIRA SOUZA”**.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça Municipal, conforme acima descrito, para a data de sua inauguração.

Art.3 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Rusevel **Pereira** de Araújo, Câmara Municipal de Anapu-Pará, aos seis (06) dias do mês de dezembro de 2023.

RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

JUSTIFICATIVA:

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – Rua Santa Luzia, nº 102, Bairro Centro, – Anapu – Pará
CEP: 68.365-000 E- mail: juridico2.cma@gmail.com



Estado do Pará
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

A proposta de nomear o espaço esportivo entre a rotatória da Avenida Getúlio Vargas e borracharia do Tônico, em frente Rua Nossa Senhora Aparecida, como **PRAÇA MUNICIPAL LUÍS FERREIRA SOUZA**, pretende fazer uma justa homenagem ao senhor Luís Ferreira, mais conhecido como Luís Buchudo, agricultor, vindo com sua família do Maranhão em 1972, residiu até o fim de sua vida em sua humilde residência em frente a praça onde estar sendo construída.

Seu Luís foi um percussor na luta pelo desenvolvimento primário do Município de Anapu, ele teve grande participação como servidor voluntário do INCRA para a demarcação de terras, atuou na vacinação da população e coleta de material para exame no combate da malária.

Articulou com outros comunitários junto ao governo do estado a criação da Escolas Maria das Dores e ajudou na construção da Capela de Santa Luzia.

Seus filhos, Luís Ferreira Souza Filho conhecido popularmente como “Lula da Serralheria” e Antônio dos Santos Lima Neto conhecido popularmente como “Sossonho” que Promoveram os primeiros festejos junina e torneios de futebol na vila de Anapu.

Sossonho e Lula eram servidores contratados do DNER, atualmente, DNIT na construção na da Rodovia Transamazônica. Foram também servidores da antiga Companhia Brasileira de Armazenamento, CIBRAZEM.

Haja vista, toda a trajetória de luta do Sr. Luís Ferreira Souza com o apoio de toda sua família que ainda reside em frente a futura praça na mesma casa, é justo e necessário a indicação de seu nome como forma de eternização de sua história nesta região.

No oportuno, solicito ao Senhor Presidente que possa dedicar a maior atenção possível a proposição apresentada, para que este Projeto de Lei seja encaminhada para a Comissão competente com a máxima urgência para que a matéria seja incluída na pauta da Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2023, para discussão e votação no ano de 2024.

Ruan

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – Rua Santa Luzia, nº 102, Bairro Centro, – Anapu – Pará
CEP: 68.365-000 E- mail: juridico2.cma@gmail.com



Estado do Pará
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

Gabinete do Ver. Rusevel Pereira de Araújo Câmara Municipal de Anapu-Pará, aos seis (06)
dias do mês de dezembro de 2023.

RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador
Poder Legislativo - C.M.A